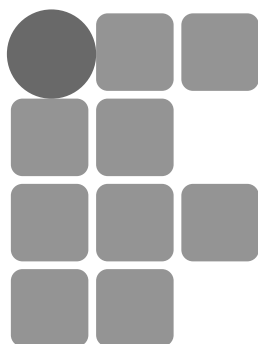




**Publicado em
13/06/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

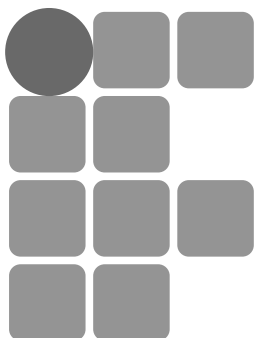
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Maio/2011 • Nº 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	7
Diárias	67
Férias	77

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora MARIA DA GLÓRIA FARIA, Matrícula SIAPE nº 0272745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-116, do IFMG – Campus Ouro Preto, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 02 de maio de 2011.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, ao servidor MARCUS VINÍCIUS DUARTE, Matrícula SIAPE n.º 1193980, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do IFMG, lotado no Campus Bambuí, Prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 394 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a função de Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 395 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Matrícula SIAPE nº 1669911, para a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 396 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 056 de 29 de janeiro de 2010 – Rol de Responsáveis do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 056 datada de 29 de janeiro de 2010, que trata do Rol de Responsáveis do IFMG, conforme segue:

- **EXCLUIR:** a servidora Talitha Araújo Santos, CPF 073.968.176-17, como responsável pelo Patrimônio do Campus Congonhas;

- **INCLUIR:** o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, CPF 654.771.706-20, como responsável pelo Patrimônio do Campus Congonhas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 397 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o regime de trabalho de ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANICETO, Matrícula SIAPE n.º 2573715, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-101, do IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de abril de 2011.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 398 DE 04 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 013/2011
Processo Seletivo Simplificado-Professor Substituto do
IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 013/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – do IFMG - Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. CONSTITUIR a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2011:

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
MATEMÁTICA	- Cálculo Diferencial e Integral I,II,III; - Geometria Euclidiana Plana; - Geometria Analítica; - Álgebra Linear; - Estruturas Algébricas.	- Márcio Pironel - Alex Eduardo Andra- de Borges - Laudo Claumir Santos

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 399 DE 05 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0223353 para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento Substituta do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, a partir do dia 25 de abril de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Maio de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 400 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga:

- CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 21 de março de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 401 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto:

- FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO CARNEIRO, Auxiliar de Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15, a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 402 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Renato Borges dos Santos	D-101	D-102	05/04/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 403 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Geraldo da Silva	E-101	E-102	24/04/2011
Harley de Faria Rios	D-203	D-204	24/04/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 404 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Eduardo Jerônimo Teixeira dos Santos	B-209	B-210

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 405 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Geraldo Pereira Corsino	B-414	B-415	19/05/2011
Sueli de França Nascimento	C-408	C-409	30/04/2011
Valdevino Pereira Silva	D-408	D-409	11/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 406 DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a RICARDO CESAR MIRANDA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1185551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 301, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento na CF/88 art. 40 § 1º Inciso I com redação dada pela EC 41/03. Processo. nº 23208.000535-2011-DV.

Art.2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 407 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
Ana Paula Batista	D-203	D-204
Cenira Paiva	D-203	D-204

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 408 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA
Delton Márcio Campos	E-104	E-105
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	E-203	E-204

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 409 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro	E-103	E-104
Antônio Gomes II	A-114	A-115
Clarice do Rosário Rocha Alves	E-103	E-104
Cristiany Ferreira de Figueiredo	D-103	D-104
Daniel Magalhães Bicalho	D-103	D-104
Eugênio Pacelli D'Angelo	E-213	E-214
Fabírcia Coelho de Freitas Zanetti	D-104	D-105
Fátima Maria de Oliveira Aniceto	C-313	C-314
Geraldo Mariano	A-313	A-314

Gilberto Eleutério	D-110	D-111
Gisele Aparecida Nonato	D-104	D-105
João Júlio dos Santos Neto	A-213	A-214
Jorge Luiz Leocádio	D-411	D-412
Jorge Nasser	D-115	D-116
José Raimundo Faustino	B-214	B-215
José Walter de Oliveira	B-113	B-114
Laércio Geraldo Batista	C-313	C-314
Luciano Alves Correa	D-101	D-102
Marcélio Antônio Pereira Pires	D-203	D-204
Maria Carmem Câmara Poletto	C-413	C-414
Maria da Conceição Bortolini Romero	D-103	D-104
Maria das Graças Carvalho	A-114	A-115
Maria Edilene do Amaral Silva Santos	E-303	E-304
Maria Joana Alves	A-115	A-116
Maria Lúcia Parma Mendes	A-114	A-115
Martha Santiago Lopes	D-414	D-415
Paola de Macedo Gomes Dias	E-103	E-104
Renato Machado de Godoy	E-203	E-204
Rose Aparecida Gomes	D-304	D-305
Ruth Vieira Andrade	D-313	D-314
Sérgio Alfenas de Oliveira	D-213	D-214
Sérgio Murilo da Silva	D-103	D-104
Sônia Maria Silva de Freitas	C-313	C-314
Telma Regina Alcântara	D-110	D-111
Valdete Cândida Braga	D-115	D-116
Valéria Maria Lopes Rodrigues	E-114	E-115

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 410 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
César Augusto Fernandes	10	08/04/2011
Zeni Aparecida Ventura	10	14/04/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 411 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Kelly Arantes	27	05/05/2011
Arnaldo Francisco	52	02/05/2011
Maria Jeanete Muniz Rocha	27	29/04/2011
Ronaldo dos Reis Barbosa	52	06/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 412 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

- LUCIANO ALVES CORRÊA, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 06 de maio de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 413 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora Docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Leila Maria Alves de Carvalho	D-104	D-201

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 414 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Helenito Hermenegildo Lopes	10	10/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 415 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maurílio Soares Coelho	D-407	D-408	01/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 416 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o regime de trabalho de SÉRGIO LUIZ AFONSO, Matrícula SIAPE nº 1215936, Médico, E-108, do IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 20 horas para 30 horas semanais.

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de março de 2011.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 417 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Sander Miranda Lobo	D-101	D-102	08/04/2011
Elton Luiz Valente	D-101	D-102	01/04/2011
Márcia Cristina de Paula Cesário	D-101	D-102	08/04/2011
Plínio Ferreira Guimarães	D-101	D-102	20/03/2011
Silvânia Cordeiro de Oliveira	D-101	D-102	20/03/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 418 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Josué Faria	C-309	C-310

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Maio de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 419 DE 16 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Controle da PROPLAN Substituto do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAINER DE PAULA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1777831, lotado e em exercício no IFMG - Reitoria para a função de Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Controle da PROPLAN Substituto, Função Gratificada, código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 420 DE 16 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital n.º 014/2011
Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto
do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Edital n.º 014/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – do IFMG - Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. CONSTITUIR as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º014/2011.

ÁREAS	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
CODAAUT	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção e Montagem de Micro-computadores;- Redes para Automação;- Aplicativos de Informática;- Conteúdos Afins e Projetos	<ul style="list-style-type: none">- Ronaldo Silva Trindade- José Eduardo Carvalho Monte- Clarice do Rosário Rocha Alves

CODAFID	- Educação Física	- Romildo Sotério de Magalhães - José Aelson da Silva Júnior - Ana Paula Carvalho Barbosa - Maria Angélica Bifano de Assis
CODALIN	- Língua Inglesa; - Conteúdos Afins e Projetos.	- Fernando Gonçalves Ferreira Júnior - Shirlene Bemfica de Oliveira - Geralda Aparecida de Carvalho Pena
CODAMIN	-Mineralogia ; - Conteúdos Afins e Projetos	- Oscar Vitor Fernandes - Ariana Cristina Santos Almeida - Elisabeth Lemos Ramos
CODAMIN	- Topografia; - Conteúdos Afins e Projetos	- Oscar Vitor Fernandes - Paulo Roberto Pires - Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro
CODAQUIM	- Química Geral e Inorgânica; - Físico-Química; - Química Orgânica; - Conteúdos Afins e Projetos.	- Alair Fernandes Coimbra - Domingos de Fátima Silva - Rogério de Oliveira - Talita Valadares

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 421 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora SANDRA ARLINDA SANTIA-GO MACIEL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 145194 do cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 422 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Assistente em Administração do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, ocupado até a presente data por SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL, Matrícula SIAPE nº 145194, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de maio de 2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 423 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor RAFAEL MIRANDA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1643330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Ouro Preto para o IFMG - Campus Governador Valadares, a partir de 26 de Maio de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 424 DE 18 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital nº 004/2009 – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia 26 de maio de 2011, até o dia 25 de maio de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2009 – Técnico-Administrativo – Campus São João Evangelista, de 20 de março de 2009, homologado em 26 de maio de 2009, publicado no DOU de 27 de maio de 2009.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 425 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de servidor docente para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1463796, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 426 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Glauco Douglas Moreira	10	16/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 427 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Ermim Rosa da Silva	D-308	D-309
José Heleno de Carvalho	B-308	B-309
José Nivaldo Moreira	B-408	B-409

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 428 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Célia Aparecida Rocha	1107321
Claudionor Camilo da Costa	1095816
Daniel Neves Rocha	1811218
Flávio Magno de Carvalho Fonseca	1813513
Júlio César Rodrigues Fontenelle	1280595
Kátia Costa dos Santos	1605454
Luiz Carlos Machado	1550805
Maria Elizabeth de Gouvea	0320078

Paulo Raimundo Pinto	1076566
Ricardo Monteiro Correa	2571547

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 429 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Darlan Marcelo Silva	10	19/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 430 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Brenno Soares Andrade	8	19/05/2011
Fernanda Teixeira de Oliveira	27	19/05/2011
Flávia Pereira Dias Menezes	52	19/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 431 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ivana Rodrigues Mota	5	19/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 432 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ana Paula da Silva Lara	D-402	D-403	03/04/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 433 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga:

- ALYSSON GERALDO SILVA, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 25 de abril de 2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 434 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Patrícia Teles e Camilo	27	19/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 435 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Sarah Salvador Pereira Bicalho	27	18/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 436 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora WALDIRENE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1670312, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Reitoria, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 437 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a remoção de Docente para o IFMG –
Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1705612, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 438 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância no IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 296 de 31 de março de 2011, publicada no dia 28 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Maio de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 439 DE 26 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 015/2011 do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 015/2011 Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Talitha Araújo Santos
- 4 – Mário Luis Cabello Russo

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 440 DE 26 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 015/2011 Processo Seletivo Simplificado- Professor Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 015/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – do IFMG - Campus Congonhas, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. CONSTITUIR a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº015/2011:

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
CODAED I	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - MECÂNICA DOS SOLOS; - TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	- Eleonardo Lucas Pereira - Fernando Carlos Scheffer Ma- chado - Marcelo Nascimento Santos - Wyara Elisangela de Castro Prata

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 441 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG, conforme segue:

Priscilla Martins Albuquerque	Campus Betim
Agnaldo Afonso de Sousa	Campus Ribeirão das Neves
Catarina Barbosa Torres Gomes	Campus Ouro Branco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Maio de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001377/11	SERGIO LUIZ AFFONSO	01/05/2011 a 31/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
001380/11	SERGIO LUIZ AFFONSO	05/05/2011 a 05/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
001381/11	SERGIO LUIZ AFFONSO	09/05/2011 a 09/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
001382/11	SERGIO LUIZ AFFONSO	12/05/2011 a 12/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
001383/11	SERGIO LUIZ AFFONSO	13/05/2011 a 13/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
001418/11	PAULO ROBERTO PIRES	04/05/2011 a 04/05/2011	Ouro Preto / Betim / Ouro Preto	74,68
001421/11	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	04/05/2011 a 04/05/2011	Ouro Preto / Betim / Ouro Preto	74,68
001296/11	JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	09/05/2011 a 12/05/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	684,98
000994/11	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	06/05/2011 a 06/05/2011	Belo Horizonte / Pompéu / Belo Horizonte	91,93
001173/11	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	02/05/2011 a 03/05/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001297/11	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	11/05/2011 a 12/05/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
001298/11	CLAUDIO AGUIAR VITA	11/05/2011 a 12/05/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
001433/11	KELY MEIRY DAMASCENO	05/05/2011 a 06/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
001229/11	DELTON MARCIO CAMPOS	10/05/2011 a 11/05/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	289,61
001553/11	MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONCA	24/05/2011 a 24/05/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
001318/11	LEANDRO ROCHA LEMONS	14/05/2011 a 19/05/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte / Ouro Branco	1120,96
001277/11	NILTOM VIEIRA JUNIOR	14/05/2011 a 28/05/2011	Formiga / Belo Horizonte / Paris / Belo Horizonte / Formiga	8220,78
001279/11	GABRIEL DA SILVA	14/05/2011 a 28/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Paris / Belo Horizonte / Bambuí	4455,66
001278/11	PAULO RAIMUNDO PINTO	14/05/2011 a 28/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Paris / Belo Horizonte / Ouro Preto	4455,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001330/11	DELCIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	29/05/2011 a 02/06/2011	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1245,28
001267/11	MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA	05/05/2011 a 05/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001169/11	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	10/05/2011 a 14/05/2011	Governador Valadares / São Paulo / Governador Valadares	995,53
001245/11	MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA	02/05/2011 a 03/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
001289/11	GIOVANE SEBASTIÃO DE SOUZA	03/05/2011 a 03/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	106,20
001248/11	VINICIUS DA ENCARNACAO	03/05/2011 a 03/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001253/11	ADERLAN GOMES DA SILVA	03/05/2011 a 03/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
001254/11	ENIO BARBOZA	03/05/2011 a 03/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001256/11	ANTONIO VIEIRA LIMA	03/05/2011 a 03/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
001287/11	CINTIA FERREIRA BEZERRA	03/05/2011 a 03/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001258/11	AFONSO LIGORIO DE OLIVEIRA	03/05/2011 a 03/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001410/11	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	03/05/2011 a 04/05/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
001411/11	ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN	03/05/2011 a 04/05/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
001263/11	FLAVIO MAGNO DE CARVALHO FONSECA	10/05/2011 a 11/05/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	354,87
001266/11	ANDRE FONSECA FELIX	10/05/2011 a 11/05/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	295,40
001268/11	VINICIUS DA ENCARNACAO	05/05/2011 a 05/05/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001286/11	CINTIA FERREIRA BEZERRA	05/05/2011 a 05/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
001288/11	GIOVANE SEBASTIÃO DE SOUZA	05/05/2011 a 05/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	106,20
001281/11	AFONSO LIGORIO DE OLIVEIRA	05/05/2011 a 05/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001282/11	DENIS ROCHA DE CARVALHO	05/05/2011 a 05/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
001283/11	ENIO BARBOZA	04/05/2011 a 04/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001284/11	ENIO BARBOZA	05/05/2011 a 05/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001285/11	GETRO MENEZES LEAO	05/05/2011 a 05/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	81,76
001331/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/05/2011 a 02/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001333/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/05/2011 a 03/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001335/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/05/2011 a 04/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001336/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/05/2011 a 05/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001337/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/05/2011 a 06/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001338/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/05/2011 a 09/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001392/11	ANTONIO VIEIRA LIMA	11/05/2011 a 12/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001393/11	DENIS ROCHA DE CARVALHO	11/05/2011 a 11/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
001394/11	ENIO BARBOZA	11/05/2011 a 11/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001395/11	CINTIA FERREIRA BEZERRA	11/05/2011 a 11/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
001397/11	MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA	11/05/2011 a 11/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001398/11	VINICIUS DA ENCARNACAO	11/05/2011 a 11/05/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001466/11	DENIS ROCHA DE CARVALHO	17/05/2011 a 18/05/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001456/11	AFONSO LIGORIO DE OLIVEIRA	17/05/2011 a 17/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001462/11	CINTIA FERREIRA BEZERRA	17/05/2011 a 17/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
001464/11	ENIO BARBOZA	17/05/2011 a 17/05/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – MAIO 2011

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Amarildo Martins de Magalhães	25/04/2011 a 09/05/2011	15
Daniela Pereira de Moura Amarante	11/05/2011 a 20/05/2011	10
Gisele Adriana da Silva Castro	23/05/2011 a 06/06/2011	15
Gizelle Jacinta Santos	30/05/2011 a 13/06/2011	15
Laércio Geraldo Batista	02/05/2011 a 16/05/2011	15
Maria Cláudia Pio Ramos	02/05/2011 a 31/05/2011	30
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	23/05/2011 a 01/06/2011	10
Zilda de Oliveira Pego	11/05/2011 a 25/05/2011	15
Lydia Armond Muzzi	01/05/2011 a 30/05/2011	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br